MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00145

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

TR --A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação do monólogo “John Vaz Lopes”, representado por (Confraria do Tropeiro Limitada)com o espetáculo “Maçonaria na Guerra dos Farrapos”, representado pela empresa Confraria do Tropeiro Limitada. para se apresentar no evento Bento em Cena a ser realizado na Fundação Casa das Artes no dia 07 de outubro de 2026 . A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 07 de outubro de 2026, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 01horas .

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

SECULTTPS202600145A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 223218-1128 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223218-1128

SIGA

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação do monólogo "John Vaz Lopes", com o espetáculo "Maçonaria na Guerra dos Farrapos", representado pela empresa Confraria do Tropeiro Ltda., integrando a programação cultural do projeto "Bento em Cena", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Bento Gonçalves, com apresentação na Fundação Casa das Artes.

A contratação justifica-se pela relevância do projeto "Bento em Cena" como instrumento de democratização do acesso à cultura, formação de público e valorização das artes cênicas, proporcionando à comunidade a oportunidade de acompanhar uma apresentação teatral em espaço cultural do Município.

O espetáculo "Maçonaria na Guerra dos Farrapos", apresentado em formato de monólogo e interpretado pelo artista John Vaz Lopes, contribui para a diversificação da programação cultural da Fundação Casa das Artes, possibilitando ao público o contato com a linguagem teatral associada à abordagem de aspectos históricos e culturais relacionados ao Rio Grande do Sul.

Por meio da linguagem cênica, a apresentação possibilita a abordagem de elementos relacionados à história regional, favorecendo o contato do público com conteúdos culturais e históricos e contribuindo para a valorização da memória e da identidade cultural gaúcha. Dessa forma, o espetáculo alia a expressão artística à difusão cultural, proporcionando uma experiência de fruição e reflexão ao público.

A realização da apresentação na Fundação Casa das Artes mostra-se adequada em razão da finalidade do espaço como equipamento público destinado à promoção, difusão e fruição das manifestações culturais, possibilitando o acesso da comunidade a diferentes linguagens artísticas e fortalecendo a programação cultural desenvolvida pelo Município.

A contratação da empresa Confraria do Tropeiro Ltda. decorre de sua condição de responsável pela representação e/ou intermediação da apresentação artística, conforme documentação apresentada nos autos, devendo estar devidamente comprovada a legitimidade para representar o artista e realizar a contratação do espetáculo pretendido, nos termos da legislação aplicável.

A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, observados os demais requisitos legais.

Diante do exposto, considerando a proposta artística do espetáculo "Maçonaria na Guerra dos Farrapos", a atuação do artista John Vaz Lopes, sua pertinência com os objetivos do projeto "Bento em Cena", a contribuição da apresentação para a valorização das artes cênicas e para a difusão de aspectos históricos e culturais do Rio Grande do Sul, bem como sua realização na Fundação Casa das Artes, considera-se pertinente a contratação da apresentação artística, contribuindo para a promoção cultural, a formação de público e a ampliação do acesso da comunidade às manifestações artísticas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

SECULTTPS202600145A

Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 223218-1128 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223218-1128

SIGA

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO–PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07 de outubro , podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

-Fundação Casa Das Artes- podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

SECULTTPS202600145A

Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 223218-1128 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223218-1128

SIGA

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R$5.000,00 (cinco mil reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

SECULTTPS202600145A

Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 223218-1128 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223218-1128

SIGA

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 2500000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 02 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Henrique Nuncio
Secretário em Exercício

SECULTTPS202600145A

Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 223218-1128 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223218-1128

SIGA